

PORTARIA Nº 100/2019

(DOC TCE-MT DE 28.05.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a Comissão Processante da Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria da Corregedoria-geral nº 005/2019/CG/TCE/MT, de 08.05.2019, publicada no DOC TCE-MT de 09.05.2019; e

Considerando o Ofício nº 14/2019/ComissãoProcessante/CG/TCE/MT, de 23.05.2019, onde a Presidente da Comissão supracitada, solicita a liberação de suas atividades para dedicar-se exclusivamente à Sindicância Administrativa, no período de 27.05.2019 a 27.06.2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES **ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Profissional Técnica de Nível Superior, à disposição deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Jania Costa Esteves, em dedicação exclusiva à Sindicância Administrativa constituída pela Portaria da Corregedoria nº 005/2019/CG/TCE/MT, de 08.05.2019, no período de 27.05.2019 a 27.06.2019 – 32 (trinta e dois) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de maio de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente